



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1016 / 2022 - GR**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 154, DE 28 DE JUNHO DE 2022

Prorroga o Processo Eleitoral do Colegiado de Campus do Campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista os autos do Processo Eletrônico nº 23831.000275/2021-91, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 15 de maio de 2022, o Processo Eleitoral do Colegiado de Campus do Campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, instituído pela Portaria IFRJ nº 125, de 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Ficam convalidados os atos realizados anteriormente a esta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 29/06/2022 10:21 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1016**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/06/2022** e o código de verificação: **49f1d1d1c9**